

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.

DECRETO Nº 30.952, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

Artigo 1º - Fica denominada TRAVESSA CAPO TI - código CADLOG 24.054-0 - a rua conhecida por "Capoti", oficial pelos Decretos nº 10.104 de 16 de agosto de 1972 e 10.832 de 28 de janeiro de 1974...

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.

DECRETO Nº 30.953, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos.

Artigo 1º - Fica oficializada e denominada RUA ANTIGUA - código CADLOG 35.860-6 a rua sem nome...

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.

DECRETO Nº 30.954, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

Artigo 1º - Fica denominado PRAÇA SAGRAÇÃO DA PRIMAVERA - código CADLOG 44.869-9 - o espaço livre, oficial pela Lei 7180 de 17 de setembro de 1968...

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.

DECRETO Nº 30.955, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991

Dispõe sobre correção de código CADLOG de logradouro público.

Artigo 1º - Passa a ter a RUA GERSON AZERÉ DO COUTINHO, o seguinte código CADLOG: 25.623-5.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.

DECRETO Nº 30.956, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

Artigo 1º - Fica denominada RUA PLÍNIO DIONÍSIO DE FREITAS - código CADLOG 21.510-7 - a estrada sem denominação oficial...

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.

DECRETO Nº 30.957, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

Artigo 1º - Os logradouros abaixo relacionados, oficiais pelo Decreto nº 10.911 de 24 de março de 1974...

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.

DECRETO Nº 30.958, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos.

Artigo 1º - Fica oficializada e denominada TRAVESSA CARLOS DE ALMEIDA BRAGA - código CADLOG 79.872-0 - a rua particular sem denominação...

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.

DECRETO Nº 30.959, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991

Dispõe sobre extensão de denominação de logradouro público e de outras providências.

Artigo 1º - Fica estendida a denominação RUA DOM MANUEL DA RESSURREIÇÃO - código CADLOG 12.741-4...

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.

DECRETO Nº 30.960, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991

Dispõe sobre correção de código CADLOG de logradouro público.

Artigo 1º - Passa a ter a RUA GERSÔN AZERÉ DO COUTINHO, o seguinte código CADLOG: 25.623-5.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.

DECRETO Nº 30.961, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

Artigo 1º - Fica denominada RUA PLÍNIO DIONÍSIO DE FREITAS - código CADLOG 21.510-7 - a estrada sem denominação oficial...

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.

DECRETO Nº 30.962, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos.

Artigo 1º - Fica oficializada e denominada TRAVESSA CARLOS DE ALMEIDA BRAGA - código CADLOG 79.872-0...

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.

DECRETO Nº 30.963, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouro público.

Artigo 1º - Fica oficializada e denominada RUA ANTÔNIA VIEIRA RESTOLHO - código CADLOG 24.321-0...

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.

DECRETO Nº 30.964, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991

Dispõe sobre correção de código CADLOG de logradouro público.

Artigo 1º - Passa a ter a RUA GERSON AZERÉ DO COUTINHO, o seguinte código CADLOG: 25.623-5.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.

DECRETO Nº 30.965, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

Artigo 1º - Fica denominada RUA PLÍNIO DIONÍSIO DE FREITAS - código CADLOG 21.510-7...

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.

DECRETO Nº 30.966, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.